



# PL 209: VITÓRIA Mais uma vez!!!

Mais uma vez os Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte (AFTTs) fazem história e avançam mais um passo na consolidação dessa jovem e nobre profissão, agora em âmbito estadual

Foi no dia 10/03/2015 que pela incrível unanimidade de 49 votos a 0, numa Assembléia Legislativa lotada de Fiscais de Trânsito, conseguimos derrubar o Veto do Governador (com apoio de sua própria bancada e assessores), aprovando de vez o PL 209/2012, do nosso grande parceiro Dep. Miki Breier, que regra as condições e critérios, fixando as condições mínimas para o exercício da profissão de AFTT no Estado do RS!

Num dia corrido, batalhado e suado, a força do conjunto dos Fiscais de todo o Estado novamente se fez valer! E o Sintran que mobilizou e esteve presente em todos os

momentos, inclusive motivando a criação do PL desde o seu Fórum Estadual em 2012, agradece a possibilidade de compor, auxiliar a aprender com a organização cada vez maior da nossa categoria!

É um dia que sai das nossas aspirações, para entrar para a História! Mais uma vez!

SINTRAN - Categoria Unida, Sindicato Forte!!!



*O trabalho político iniciou como a concentração ainda de manhã, com a devida pressão no contatos com os líderes de partidos!*



*À tarde, o plenário iniciou com a presença de Fiscais de todo o estado nas galerias, mostrando a força da Categoria!*

## Assembleia Discute Rumos da Categoria

Na noite do dia 10 de Março de 2015 o SINTRAN conduziu mais uma Assembleia Geral para discutir e deliberar sobre assuntos da categoria. Compareceram mais de 70 agentes ao salão da sede do sindicato.

O Presidente Carlos Silveira abriu os trabalhos enaltecendo as ações que resultaram na derrubada do veto ao PL 209 na Assembleia Legislativa do RS - importante lei que regula as atividades dos agentes no âmbito estadual. O vice Pablo explicou como foi realizada a articulação política e como funcionará questões relativas a prazos do PL e as expectativas e necessidades da mobilização permanente, sob pena de ser mais uma lei não cumprida pelo poder público.

Foi apresentada a pauta de reivindicações levantada pelos agentes nos PCAs para o dissídio de 1º de Maio. A partir de então uma a uma, foram discutidas e aprovadas, com alguns acréscimos pelos participantes. Assim como, também foi comunicado o trabalho de base do SINTRAN e a confirmação da Data-Base do ACT, junto à Direção da EPTC.

Tendo fechada a lista, os agentes aprovaram a autorização para a negociação do Acordo Coletivo

pelo SINTRAN junto a EPTC.

Na última pauta da noite, foi aprovado também a autorização para que o presidente do SINTRAN, sr. Carlos Silveira, faça parte da composição de uma Federação de Agentes de Trânsito, de âmbito nacional, envolvendo Sindicatos de todo o país.

A Pauta de Reivindicação para Acordo Coletivo de Trabalho 2015 já foi entregue ao Dir. Presidente da EPTC, Vanderlei Cappellari. A negociação está aberta. Esperamos que a empresa valorize um dos seus principais patrimônios, os Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte.



### Mobilização: mais que um direito, seu dever profissional!

No dia 19/02/2015 o SINTRAN garantiu mais uma vez a segurança dos agentes, numa audiência mediada pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE/RS.

Nesse embate, a EPTC se comprometeu em não realizar qualquer ato punitivo, ou de retaliação aos agentes que "por direito e dever da

defesa profissional" não vieram no feriado de Navegantes, reforçando a mobilização do nosso Sindicato!

Além disso, ficou acertado que sempre ao necessitar dos agentes em situações especiais, feriados e pontos facultativos, a Empresa deverá fazer a escala com no mínimo quatro dias úteis de antecedência. Sendo que até dois dias antes, quem não quiser participar poderá tentar a substituição para ser excluído da escala.

Estamos satisfeitos em dizer que o respeito aos direitos, mais uma vez venceu o medo!

**SINTRAN - Categoria Unida, Sindicato Forte!!!**

#### Expediente

Tiragem: 1.000 cópias.  
Realização: Diretoria de Comunicação - SINTRAN.  
Impressão: Gráfica Floresta.  
[www.sintran.org.br](http://www.sintran.org.br)  
[sintran@sintran.org.br](mailto:sintran@sintran.org.br)

## Rumo a Criação de uma Federação Nacional dos Agentes



Encontro de Agentes em Uberlândia - Minas Gerais

Durante anos o SINTRAN batalhou em prol da emenda à constituição federal que reconheceu a profissão, bem como o PL 209 de âmbito regional, cuja batalha ainda não terminou. Ficou muito evidente nesses e em outros casos que a integração nacional, a junção coordenada de esforços com demais sindicatos e representantes, não só garantiu as vitórias como enriqueceu o debate democrático.

O encontro de Uberlândia, dias 3,4 e 5 de março, serviu para traçar um plano e criar um estatuto para um entidade nacional. O SINTRAN, assim como o sindicatos de São Paulo e Manaus já tem Carta Sindi-

cal e defenderam a idéia de federação, ao invés de apenas Associação de Agentes, como tem funcionado até então. Nos dias 27, 28 e 29 de abril, o encontro será em Brasília para a fundação da entidade, objetivando mais força política junto ao Senado, a Câmara e o Executivo.

Na última assembleia promovida pelo SINTRAN, os agentes autorizaram o presidente, sr. Carlos Silveira, a compor um corpo diretivo este órgão. Já em Brasília, uma das atividades da Federação será pressionar a aprovação da regulamentação da profissão que está na Casa Civil.



1º Seminário dos Agentes de Trânsito da Região Sul

## Ação Solidária Entre Colegas

Agradecemos aos colegas que colaboraram com a campanha de auxílio ao colega Itamarati - o Ita do PCA Sul. No início do mês de Fevereiro, ele perdeu a casa com tudo dentro num incêndio que a consumiu por completo. Um latão de entulho foi o que restou do patrimônio. O SINTRAN solicitou aos colegas que ajudassem financeiramente através do desconto em folha já que é uma tragédia que pode acontecer com qualquer um de nós. No entanto, devido algumas burocracias na EPTC não foi possível fazer o desconto em folha em fev, porém, o sintran adiantou uma parte e os colegas terão o desconto da autorização dos descontos em março e abril. Ao todo foram levantados mais de R\$ 8.000,00, além de auxílios de diversas ordens... Com certeza o Ita irá recuperar aos poucos o patrimônio, já que a vida - o bem mais precioso - continua... SINTRAN - Categoria Unida, Sindicato Forte!!!

## Mais Vitórias na Justiça

Desconstituindo as inverdades ditas pela EPTC, mais uma vez o SINTRAN demonstra que a Justiça pode prevalecer e novamente celebramos vitórias contra os desmandos e arbitrariedades dessa Gestão!

Dentre outras novidades, é com prazer que informamos que:

1º A justiça reconheceu novo descumprimento trabalhista por parte da EPTC no que se refere a diferenças de integração do adicional de risco de vida nas horas extras e no repouso semanal. A decisão é retroativa aos últimos cinco anos, beneficiando todos os empregados, AFTTs, que trabalharam em horas extras a contar de 08 de setembro de 2009! A mesma decisão condenou a empresa ao pagamento de uma multa no valor de 5% do salário base, em favor de cada um dos empregados lesados. Os valores são apurados até dezembro de 2013, quando a empresa corrigiu o problema a partir de denúncia do nosso SINTRAN!

2º Outra vitória foi no fim desse mês de março, sobre a Comissão de análise de danos em viaturas. Por descumprimento do Acordo Coletivo por parte da Empresa, o SINTRAN, mantendo sua legítima e firme postura na defesa dos direitos de seus filiados, posicionou-se em ser o Sindicato que não aderiu a essa arbitrária pseudo Comissão. Valeu tal esforço, pois dia 24 de março de 2015 o Juiz da 5ª Vara do Trabalho, reconheceu o descumprimento do ACT pela EPTC nesse item, desconstituuiu o mérito da alegação da Empresa de que só poderia cumprir o Acordo se o SINTRAN participasse da Comissão, indicando constrangimento ilegal por querer obrigar o Sindicato a participar de um processo arbitrário e viciado, sob alegação de que o outro Sindicato funcional já estaria participando de tal Comissão, e ainda ordenou a EPTC ao pagamento das custas processuais no valor de R\$ 1.000,00, referente a multa de inversão de 2% do valor da causa estabelecida pela empresa contra o Sindicato. Vale dizer, "o pior não é apenas ser arbitrário, é ser arbitrário e querer inverter o verdadeiro valor das coisas"... Fica a pergunta, quem arca com os danos financeiros das improbidades jurídicas da EPTC? A população? Os empregados??? Veremos em breve as cenas do próximo capítulo...

## Jurídico SINTRAN

Abaixo uma atualização do andamento de alguns encaminhamentos jurídicos até o momento:

- Processo de quebra de acordo por não implantação da comissão de estudo para previdência privada, no 0020678.61.2014.5.04.0017: sentença procedente condenando a EPTC a implantar a comissão e a pagar multa, por descumprimento do acordo coletivo, em favor de cada um dos integrantes da categoria.

- Processo de quebra de acordo por ilegitimidade na implantação da comissão de análise de danos em viaturas, nº 0021012-34.2014.5.04.0005: sentença procedente condenando a EPTC a regularizar a estrutura da comissão oficialmente acordada, pagamento de custas e multa, por descumprimento do acordo coletivo.

- Processo por quebra de acordo pela não implantação do PAD elaborado pela comissão oficial, no 0020780.31.2014.5.04.0002. Aguardando sentença.

- Processo por quebra de acordo por fazer blitz sem a presença da brigada, no 0020958--59.2014.5.04.0008. Processo aguardando instrução.

- Processo por quebra de acordo por discriminar diretores sindicais cedidos na hora da promoção funcional, no 0020681.55.2014.5.04.0004. A empresa foi condenada a restabelecer as avaliações.

- Processo por quebra de acordo não pagamento correto do adicional sobre o risco de vida no repouso remunerado, no 0021244-40.2014.5.04.0007. Sentença procedente, condenando a empresa ao pagamento das diferenças devidas e mais multa em favor de cada um dos agentes da categoria.

- Processo pelos 30% de periculosidade para os moto-ciclistas, divididos em 6 por PCA nos nos 0021261-- 19.2014.5.04.0026 / 0021267--92.2014.5.04.0004 / 0021271-63.2014.5.04.0026 / 0021272-- 20.2014.5.04.0003 / 0021274--18.2014.5.04.0026 / 0021347-78.2014.5.04.0029. Todos os processos foram reunidos na 4ª Vara do Trabalho para uma decisão uniforme. Ainda teremos as audiências de instrução para produção de prova oral.

- Processo dos pontos facultativos e diferenças de repouso semanal remunerado 0020234--91.2015.5.04.0017: Processo aguardando audiência inicial.

**Acompanhe esses e outros assuntos no site do SINTRAN: [www.sintran.org.br](http://www.sintran.org.br) e compartilhe com seus amigos no Facebook!**